



ULTRAPREV

Cultivando hoje a tranquilidade de amanhã
2014

PREZADO PARTICIPANTE,

É cada vez mais evidente a importância que os planos de previdência complementar têm no futuro das pessoas. A Ultraprev procura oferecer condições para que seus participantes busquem um futuro mais tranquilo.

Apresentamos com satisfação o Relatório Anual da Ultraprev, onde você poderá acompanhar todos os acontecimentos e números do ano de 2014.

Nesta publicação informamos o Patrimônio da Entidade, os resultados do Plano, Política de Investimentos, Demonstrações Contábeis, Parecer Atuarial, Despesas Administrativas, entre outras informações.

Aproveite a oportunidade para se atualizar sobre a Ultraprev e planejar seu futuro de forma mais consciente.

O nosso compromisso é continuar administrando o patrimônio do seu plano de forma eficaz, conte com a Ultraprev para formar suas reservas e conquistar um futuro tranquilo.

Boa leitura!

ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.ultraprev.com.br

ultraprev@ultra.com.br

(11) 3177-6755 / 3177-7230 / 3177-6956 / 3177-7243

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA

CONSELHO DELIBERATIVO	
Presidente do Conselho	André Covre
Conselheiro	Pedro Jorge Filho
Conselheiro	João Benjamim Parolin
Conselheiro	Ricardo Isaac Catran

CONSELHO FISCAL	
Conselheiro	Julio Cesar Nogueira
Conselheira	Francelina da Silva Valdrighi
Conselheiro	Fauze Diab

DIRETORIA EXECUTIVA	
Diretor Financeiro (AETQ)	Marcello De Simone
Diretor	Roberto Kutschat Neto
Diretora	Ana Paula Santoro Coria
Diretor	João Marcos Cazula

PATRIMÔNIO

Abaixo informamos a evolução das reservas acumuladas pelos participantes e patrocinadoras para fazer frente aos pagamentos dos benefícios futuros:

R\$ 330 milhões
em 2012

R\$ 383 milhões
em 2013

R\$ 455 milhões
em 2014

PARTICIPANTES

Patrocinadoras	Quantidade de participantes
ULTRAGAZ	2.139
EXTRAFARMA	1.628
IPP	2.324
AM/PM	46
ISASUL	1
TROPICAL	332
SEI	8
ILL	11

Patrocinadoras	Quantidade de participantes
BAHIANA	498
SAMEISA LAZER	2
SAMEISA AM	6
OXITENO S/A	591
OXITENO NE	237
OLEOQUIMICA	95
TEQUIMAR	508
EMCA	35

Patrocinadoras	Quantidade de participantes
UTINGAS	50
AUTOPATROCINADOS	180
BPD - Benefício Proporcional Diferido	89
ASSISTIDOS	170
TOTAL	8.950

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Lembramos que as despesas administrativas da Ultraprev são integralmente custeadas pelas Patrocinadoras.

Despesas Administrativas 2014 em R\$	Total
Assessoria Jurídica	2.845,90
Despesas Legais/Encargos Gerais	1.908,54
Encargos C/C	9.765,32
Encargos	1,76
Entidades de Classe	12.103,20
Materiais e Serviços	1.680,00
Taxa de Administração/Custódia/Cetip	849.924,50
Taxas DNP / DAIEA / RISCO MERCADO	25.872,11
Taxas - TAFIC e TFE	38.244,63
Treinamentos/Congresso	8.157,20
PIS / COFINS	46.353,86
TOTAL	996.857,02

DESEMPENHO ECONÔMICO 2014 E PERSPECTIVAS 2015

No âmbito externo, o ano de 2014 foi marcado pela frágil retomada econômica. A economia americana foi o destaque positivo e encerrou o ano com elevação de 2,2% no PIB. Na Europa, a recuperação permaneceu lenta. A Alemanha enfrenta uma situação de baixo crescimento, visto que grande parte de seu fluxo comercial depende da zona do Euro. A surpresa positiva para o bloco foi o crescimento de 1,7% da Grécia no 3T14, impulsionado principalmente pelo turismo. A China por sua vez continua em processo de desaceleração, com PIB 7,1% esperado para 2015.

No Brasil, a inflação ganhou força ao longo de 2014 fazendo com que o Comitê de Política Monetária (COPOM) elevasse a taxa básica de juros, de 10,00%aa para 11,75%aa. O IPCA fechou o ano em 6,41%, patamar superior aos 5,91% de 2013. O PIB real por sua vez, encerra o ano com expansão de 0,1%, inferior aos 2,70% do período anterior.

No câmbio, o dólar apresentou movimento de apreciação, encerrando o ano em R\$ 2,6562 e acumulando valorização de 13,39% no período. Esta alta foi justificada principalmente por especulações sobre o início do ciclo de aumento de juros americanos, aliadas ao fim dos estímulos à economia, bem como o resultado das eleições no Brasil.

O Ibovespa encerrou o ano cotado a 50.007 pontos, com desvalorização de 2,91% no período. O setor petrolífero foi prejudicado principalmente pelos papéis da Petrobras, influenciados pelas expectativas eleitorais, pela queda no preço do petróleo e pela intensificação do noticiário negativo relacionado à empresa. Apesar da volatilidade observada durante o período eleitoral, o setor financeiro se beneficiou do aumento da taxa de juros.

Para 2015 a expectativa é de manutenção do ciclo de aperto monetário no Brasil, uma vez que a inflação persiste em patamar elevado. Estima-se que a SELIC possa chegar a 13,50%aa. A projeção para o PIB é de retração de aproximadamente 1,00% e o câmbio esperado para o final do ano é de R\$ 3,15.

	RENTABILIDADE ULTRAPREV			ÍNDICES	
	Conservador	Moderado	Dinâmico	CDI	IBX
Acum 2007	11,93%	11,60%	17,83%	11,82%	44,88%
Acum 2008	12,46%	12,28%	4,28%	12,38%	-41,77%
Acum 2009	10,28%	10,62%	18,01%	9,88%	72,83%
Acum 2010	9,99%	10,24%	8,70%	9,75%	2,61%
Acum 2011	11,94%	12,23%	8,53%	11,60%	-11,39%
Acum 2012	8,73%	9,07%	9,86%	8,40%	11,55%
Acum 2013	8,22%	8,41%	6,54%	8,06%	-3,13%
1o. Trimestre 2014	2,45%	2,45%	1,73%	2,40%	-2,13%
2o. Trimestre 2014	2,56%	2,63%	3,06%	2,51%	5,25%
3o. Trimestre 2014	2,80%	2,79%	2,60%	2,72%	1,60%
4o. Trimestre 2014	2,83%	2,80%	2,09%	2,76%	-7,11%
Acum 2014	11,07%	11,10%	9,82%	10,81%	-2,78%

PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano de benefícios da Ultraprev é classificado na modalidade de Contribuição Definida. Portanto, as contribuições dos participantes e das patrocinadoras são acumuladas mensalmente e recebem remuneração de acordo com o retorno líquido dos investimentos. O valor do benefício no momento da aposentadoria será compatível com o montante de recursos acumulados durante o período de contribuição e será concedido conforme regras estabelecidas no Regulamento do Plano da Ultraprev.

Os recursos do plano de benefícios da Ultraprev estão distribuídos em três perfis de investimento – Conservador, Moderado e Dinâmico – com opção pelo participante e anualmente revisada.

A carteira do perfil conservador tem como objetivo acompanhar as variações na taxa de juros (CDI), através da alocação de seus recursos em operações de curto prazo e com alta liquidez.

Essa opção é adequada para pessoas com menor tolerância ao risco.

O perfil moderado busca rentabilidade superior às taxas de juros negociadas no mercado interbancário (DI), podendo investir a totalidade dos recursos em títulos públicos federais e títulos privados de renda fixa, além de poder operar nos mercados de taxas de juros, câmbio e índices de preços. Neste perfil, os riscos de mercado e de crédito são componentes relevantes na gestão dos recursos.

Essa opção é adequada para pessoas com tolerância média ao risco.

O perfil dinâmico é destinado ao participante que busca obter retornos superiores à taxa de juros (CDI) em um horizonte de médio/longo prazo, investindo parte dos recursos no mercado de ações. A carteira do perfil dinâmico pode investir no máximo 25% em renda variável. Este perfil pode apresentar retornos negativos em períodos de maior aversão ao risco.

Essa opção é adequada para pessoas com maior tolerância ao risco.

PERFIL	OBJETIVO	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Conservador	Busca acompanhar a variação do CDI	100% em Renda Fixa
Moderado	Busca superar a variação do CDI, atuando nos mercados de juros, inflação, câmbio e dólar	100% em Renda Fixa
Dinâmico	Busca superar a variação do CDI, atuando nos mercados de juros, inflação, câmbio, dólar e bolsa	Até 100% em Renda Fixa e até 25% em Renda Variável

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ MIL

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
DISPONÍVEL	335	660	EXIGÍVEL OPERACIONAL	665	740
			Gestão Previdencial	581	670
			Gestão Administrativa	84	70
REALIZÁVEL	467.713	394.602	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	12.189	11.880
Gestão Previdencial	852	877	Gestão Previdencial	925	925
Gestão Administrativa	84	70	Investimentos	11.264	10.955
Investimentos	466.777	393.655			
Fundos de Investimento	466.777	393.655			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	455.194	382.642
			Patrimônio de Cobertura do Plano	430.161	363.587
			Provisões Matemáticas	421.389	354.959
			Benefícios Concedidos	70.239	64.233
			Benefícios a Conceder	351.150	290.726
			Equilíbrio Técnico	8.772	8.628
			Resultados Realizados	8.772	8.628
			Superávit Técnico Acumulado	8.772	8.628
			Fundos	25.033	19.055
			Fundos Previdenciais	25.033	19.055
TOTAL DO ATIVO	468.048	395.262	TOTAL DO PASSIVO	468.048	395.262

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2014	2013	Varição (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	382.642	329.702	16,06%
1. Adições	90.388	69.304	30,42%
(+) Contribuições Previdenciais	45.580	40.817	11,67%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	43.811	27.613	58,66%
(+) Receitas Administrativas	997	874	14,07%
2. Destinações	(17.836)	(16.364)	9,00%
(-) Benefícios	(16.530)	(15.255)	8,36%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(309)	(235)	31,49%
(-) Despesas Administrativas	(997)	(874)	14,07%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	72.552	52.940	37,05%
(+/-) Provisões Matemáticas	66.430	51.580	28,79%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	144	634	(77,29%)
(+/-) Fundos Previdenciais	5.978	726	723,42%
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	455.194	382.642	18,96%

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	382.642	329.702	16,06%
1. Adições	90.388	69.304	30,42%
(+) Contribuições	46.577	41.691	11,72%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	43.811	27.613	58,66%
2. Destinações	(17.836)	(16.364)	9,00%
(-) Benefícios	(16.530)	(15.255)	8,36%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(309)	(235)	31,49%
(-) Custeio Administrativo	(997)	(874)	14,07%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	72.552	52.940	37,05%
(+/-) Provisões Matemáticas	66.430	51.580	28,79%
(+/-) Fundos Previdenciais	5.978	726	723,42%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	144	634	(77,29%)
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B. Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	455.194	382.642	18,96%
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
1. Ativos	467.964	395.192	18,41%
Disponível	335	660	(49,24%)
Recebível	852	877	(2,85%)
Investimento	466.777	393.655	18,58%
Fundos de Investimento	466.777	393.655	18,58%
2. Obrigações	12.770	12.550	1,75%
Operacional	581	670	(13,28%)
Contingencial	12.189	670	2,60%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	455.194	382.642	18,96%
Provisões Matemáticas	421.389	354.959	18,71%
Superávit/Déficit Técnico	8.772	8.628	1,67%
Fundos Previdenciais	25.003	19.055	31,37%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	997	874	14,07%
1.1. Receitas	997	874	14,07%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	997	874	14,07%
2. Despesas Administrativas	997	874	14,07%
2.1. Administração Previdencial	121	110	10,00%
Treinamentos/congressos e seminários	7	1	600,00%
Viagens e estadias	1	-	100,00%
Serviços de terceiros	3	2	50,00%
Despesas gerais	26	66	(60,61%)
Outras Despesas	84	41	104,88%
2.2. Administração dos Investimentos	876	764	14,66%
Serviços de terceiros	876	764	14,66%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	-	0,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	-	0,00%
6. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	-	-	0,00%

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2014	2015	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	467.964	395.192	18,41%
1. Provisões Matemáticas	421.389	354.959	18,71%
1.1. Benefícios Concedidos	70.239	64.233	9,35%
Contribuição Definida	35.149	29.592	18,78%
Benefício Definido	35.090	34.641	1,30%
1.2. Benefício a Conceder	351.150	290.726	20,78%
Contribuição Definida	351.150	290.726	20,78%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	150.820	126.679	19,06%
Saldo de contas - parcela participantes	200.330	164.047	22,12%
2. Equilíbrio Técnico	8.772	8.628	1,67%
2.1. Resultados Realizados	8.772	8.628	1,67%
Superávit Técnico Acumulado	8.772	8.628	1,67%
Reserva de Contingência	8.772	8.628	1,67%
3. Fundos	25.033	19.055	31,37%
3.1. Fundos Previdenciais	25.033	19.055	31,37%
4. Exigível Operacional	581	670	(13,28%)
4.1. Gestão Previdencial	581	670	(13,28%)
5. Exigível Contingencial	12.189	11.880	2,60%
5.1. Gestão Previdencial	925	925	0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11.264	10.955	2,82%

NOTAS EXPLICATIVAS

da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014 e 2013
Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Entidade” ou “Ultraprev”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 1.343 – 9º andar – Bela Vista – São Paulo, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria MPAS/SPC Nº. 48 de 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2004.

A Ultraprev é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo a instituição e a administração de planos privados de previdência visando a concessão de benefícios complementares a assistidos na forma definida do Regulamento do Plano de Benefícios aos empregados e dirigentes da Ultrapar Participações S.A. e suas controladas direta e indiretamente, que venham a celebrar convênio de adesão ao Plano de Benefícios da Entidade na condição de patrocinadores.

O Regulamento do Plano de Benefícios, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, faculta a adesão aos funcionários e dirigentes das empresas que firmarem convênio de adesão. Prevê que os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade são oriundos das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos e eventuais excedentes em investimentos, conforme normas estabelecidas pelas autoridades competentes. A característica do plano é de contribuição definida.

Por meio da Portaria nº. 257 de 23 de maio de 2014 – artigo 1º, publicado no Diário Oficial da União, aprova o Convênio de Adesão celebrado entre AM/PM Combustíveis Ltda., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios CNPB nº. 1974.0001-92, e a Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

Por meio da Portaria nº. 391 de 28 de julho de 2014 – artigo 1º, publicado no Diário Oficial da União, aprova o Convênio de Adesão celebrado entre Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios CNPB nº. 1974.0001-92, e a Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar tem como patrocinadores as seguintes empresas:

Serma - Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados Companhia Ultragaz S.A.

IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Isa-Sul Adm. e Participações Ltda.

Tropical Transportes Ipiranga Ltda.

Sociedade de Empregados da Ipiranga

Ipiranga Logística Ltda.

Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.

Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.

Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.

Oxiteno S/A Indústria e Comércio Ltda.

Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio Ltda.

Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.

Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos
Utingás Armazenadora S.A.

Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
Ultraquímica Florestal Ltda.

Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.

AM/PM Comestíveis Ltda.

Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

A Ultraprev possuía em 31 de dezembro de 2014 e 2013 as seguintes quantidades de participantes:

	QUANTIDADE	
	31/12/2014	31/12/2013
Ativos	9.279	7.588
Assistidos	141	142
Autopatrocinaados	179	173
BPD	88	82
Total	9.687	7.985

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 em seu item IV do Anexo “B”), Ofício Circular nº 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 1, de 22 de março de 2011, Instrução PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011 e de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e nº 16, de 19 de novembro de 2014) em seu item IV do Anexo “B”, incluindo o quadro “Informações Complementares” na Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) e Ofício Circular nº. 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio (DPT);
- Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis Consolidadas.

Essas demonstra es cont beis foram aprovadas para emiss o e publica o pela diretoria e conselho da Entidade em 24 de mar o de 2015.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade est o resumidas a seguir:

a) Registro das adic es, dedu es, receitas, despesas, rendas/varia es positivas e dedu es/varia es negativas

As adic es e dedu es da gest o previdencial, receitas e despesas da gest o administrativa, as rendas/varia es positivas e dedu es/varia es negativas do fluxo de investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia.

As contribuic es dos autopatrocinados s o registradas pelo regime de caixa, por ocasi o do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benef cios.

b) Provis es Matem ticas e Fundos da gest o previdencial

S o apurados com base em c culos atuariais, procedidos por atu rios contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc cio, quanto aos benef cios concedidos e a conceder aos participantes ou seus benefici rios.

c) Estimativas Atuariais e Cont beis

As estimativas atuariais e cont beis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posi o em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, com base no julgamento da administra o para determina o dos valores adequados a serem registrados nas demonstra es cont beis. Os itens significativos sujeitos  s referidas estimativas incluem as provis es matem ticas, valor justo dos ativos financeiros classificados como para negocia o, provis o para cr dito de liquida o duvidosa e conting ncias, cujas probabilidades de perda foram informadas pelos advogados que patrocinam as a es.

A liquida o das transa es e os respectivos saldos cont beis apurados por meio da aplica o de estimativas poder o apresentar diferen as, devido a imprecis es inerentes ao processo de estimativas.

d) Opera es Administrativas

Em conformidade com a Resolu o CNPC n  8, de 31 de outubro de 2011, Instru o SPC n  34, de 24 de setembro de 2009 e Resolu o CGPC n  29, de 31 de agosto de 2009, os registros das opera es administrativas s o efetuados atrav s do Plano de Gest o Administrativa – PGA.

Considerando que as patrocinadoras reembolsam   Ultraprev todas as despesas administrativas, inclusive  s relacionadas   gest o dos investimentos, o balancete do PGA   meramente um demonstrativo do registro destas despesas.

e) Realiz vel

• Gest o Previdencial

O realiz vel previdencial   apurado em conformidade com o regime de compet ncia, estando representados pelos valores e direitos da Entidade, relativos  s contribuic es das patrocinadoras e dos participantes.

• Gest o Administrativa

O realiz vel da gest o administrativa   apurado em conformidade com o regime de compet ncia, estando representado pelos valores a receber decorrentes de opera es de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento   Resolu o do CGPC n  4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolu o CGPC n  22, de 25 de setembro de 2006, os t tulos e valores mobili rios devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- T tulos para negocia o - t tulos e valores mobili rios adquiridos com o prop sito de serem freq entemente negociados. S o contabilizados pelo custo de aquisi o, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas n o realizadas reconhecidos nas muta es do ativo l quido.

- T tulos mantidos at  o vencimento - t tulos e valores mobili rios com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisi o, os quais a Entidade mant m interesse e capacidade financeira de manter at  o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por ag ncia de risco do pa s, e que ser o avaliados pela taxa de rendimentos intr seca dos t tulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplic vel e registradas nas demonstra es das muta es do patrim nio social e muta es do ativo l quido.

Os t tulos e valores mobili rios est o compostos por cotas de fundos de investimentos de renda fixa e renda vari vel e est o registrados ao valor de cota na data do balan o, calculada e informada pelo banco custodiante.

f) Exig vel Operacional

S o registrados pelos valores conhecidos ou calcul veis, acrescidos, quando aplic vel, dos correspondentes encargos e varia es monet rias incorridas, estando representados por compromissos a pagar assumido pela Entidade.

g) Exig vel Contingencial

As conting ncias s o registradas de acordo com as determina es contidas na Resolu o do Conselho Federal de Contabilidade CFC n  1.180 de 2009 que aprovou o pronunciamento CPC n . 25 – Comit  de Pronunciamentos Cont beis (CPC). As conting ncias ativas e passivas s o avaliadas pela Administra o de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jur dicas. As conting ncias ativas somente s o reconhecidas quando a sua realiza o   considerada l quida e certa, j  as passivas s o provisionadas quando a probabilidade de perda   avaliada como sendo prov vel e se possa mensurar com razo vel seguran a.

No exig vel contingencial do programa previdencial est o registrados os questionamentos das a es trabalhistas impetradas contra a Entidade.

No exig vel contingencial do programa de investimentos est o registrados os questionamentos tribut rios da contribuic o social sobre o lucro (CSLL).

4. DISPON VEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2014	2013
Banco Ita�	335	660
	335	660

5. REALIZ VEL – GEST O PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes relativos  s contribuic es mensais.

	2014	2013
Patrocinadores	6	6
Participantes	11	8
	17	14

b) Depósitos Judiciais/Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial.

	2014	2013
Benefícios - Aposentadoria	395	395
	395	395

c) Outros Realizáveis

Registra os demais direitos relativos à gestão previdencial.

	2014	2013
Transferência entre perfis	426	455
Reversão de Recursos do PGA para o Plano	14	13
	440	468
Total Gestão Previdencial (a+b+c)	852	877

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da gestão administrativa.

a) Contribuições para custeio

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devido pelos patrocinadores, previstas na avaliação atuarial.

	2014	2013
Patrocinadores	84	20
	84	20

b) Outros Realizáveis

Registram os demais direitos relativos à gestão administrativa.

	2014	2013
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	-	50
	-	50
Total Gestão Administrativa (a+b)	84	70

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

• Composição da Carteira

	2014	2013
Fundos de Investimento	466.777	393.655
Referenciado	170.440	180.162
Ações	9.952	15.243
Multimercado	286.385	198.250
Total Investimentos	466.777	393.655

• Composição por Prazo de Vencimento

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	2014		2013	
		VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Investimentos		466.777	466.777	393.655	393.655
Fundos de Investimento					
Referenciado		170.440	170.440	180.162	180.162
Itaú Perfil Referenciado Di Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	76.480	76.480	89.855	89.855
Bram Fundo de Investimento Referenciado Di Rubi - Bradesco	Sem vencido	93.960	93.960	90.307	90.307
Ações		9.952	9.952	15.243	15.243
Bradesco Fia Institucional IBX Ativo - Bradesco - Bradesco	Sem vencido	2.605	2.605	8.353	8.353
Itaú Previ IBRX FIA - Itaú	Sem vencido	7.347	7.347	6.890	6.890
Multimercado		286.385	286.385	198.250	198.250
Bradesco FI MM Plus - Bradesco	Sem vencido	128.852	128.852	98.811	98.811
Itaú Ubb FidelW2 MM - Itaucard	Sem vencido	-	-	5.648	5.648
Fif Fidelidade W - Itaucard	Sem vencido	1	1	34.726	34.726
Itaú Fidelidade LC FIM - Itaucard	Sem vencido	8.623	8.623	-	-
Fif Active Fix IB MM - Itaucard	Sem vencido	33.117	33.117	26.261	26.261
Unibanco Prev FIM - Itaucard	Sem vencido	74.935	74.935	21.683	21.683
Itaú Perfil Referenciado Di Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	40.857	40.857	11.121	11.121
Total Investimentos		466.777	466.777	393.655	393.655

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

• Gestão Previdencial

	2014	2013
Retenções a Recolher	134	198
Imposto de Renda	134	198
Outras Exigibilidades	447	472
Contribuições recebidas à maior	21	17
Transferência entre perfis	426	455
Gestão Previdencial	581	670

• Gestão Administrativa

	2014	2013
Contas a Pagar	66	53
Prestadores de Serviços	66	49
Gestores de Investimentos	61	49
Gestão/Planejamento Estratégico	5	-
Imposto, Taxas e Contribuições	-	4
Imposto, Taxas e Contribuições	-	4
Retenções a Recolher	4	4
Pis/Cofins	4	4
Outras Exigibilidades	14	13
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	14	13
Gestão Administrativa	84	70

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Os saldos dessa rubrica são assim demonstrados:

	2014	2013
Gestão Previdencial	925	925
Programa Previdencial (a)	925	925
Investimentos	11.264	10.955
Programa de Investimentos (b)	11.264	10.955

(a) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a Ultraprev por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da Ultraprev no montante de R\$ 925 (R\$ 925 em 2013). Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 395 (R\$ 395 em 2013).

(b) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação da Selic no exercício de 2014. A partir do exercício de 2002, conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's) do recolhimento dessa contribuição.

10. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração da ULTRAPREV são repassados ao PGA pelo plano previdencial, sendo suportados pelos Participantes Autopatrocinados, Participantes Vinculados e Patrocinadores.

As Patrocinadoras reembolsam à ULTRAPREV todas as despesas administrativas, inclusive às relacionadas à gestão dos investimentos.

11. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundo para cobertura de oscilação de riscos: constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios.

Fundo de reversão de contribuições: constituído pela parcela de contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados por atuário contratado pela Ultraprev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2014 pode ser resumida como segue:

	31 dezembro de 2013	constituição/reversão	31 dezembro de 2014
Patrimônio Social	382.642	72.552	455.194
Patrimônio de Cobertura do Plano	363.587	66.574	430.161
Provisões Matemáticas	354.959	66.430	421.389
Benefícios Concedidos	64.233	6.006	70.239
Contribuição Definida	29.592	5.557	35.149
Saldo de Contas dos Assistidos	29.592	5.557	35.149
Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	34.641	449	35.090
Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	31.871	274	32.145
Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. - Assistidos	2.770	175	2.945
Benefícios a Conceder	290.726	60.424	351.150
Contribuição Definida	290.726	60.424	351.150
Saldo de Contas Parcela Patroc./Instituidores	126.679	24.141	150.820
Saldo de Contas Parcela Participantes	164.047	36.283	200.330
Equilíbrio Técnico	8.628	144	8.772
Resultados Realizados	8.628	144	8.772
Superávit Técnico Acumulado	8.628	144	8.772
Reserva de Contingência	8.628	144	8.772
Fundos	19.055	5.978	25.033
Fundos Previdenciais	19.055	5.978	25.033
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	14.543	3.269	17.812
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	4.512	2.709	7.221

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Indexador do Plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios do INSS)	Não Aplicável
Geração Futura de Novos Entrados	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionista	Não Aplicável
Tábua de morbidez	Não Aplicável
Tábua de entrada em aposentadoria	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	IBGE 2012 – suavizada em 25%
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 19 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

Para o contingente de 9.458 Participantes Ativos, 88 Participantes Vinculados (em BPD) e 112 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31 de dezembro 2014 correspondem, respectivamente, ao Saldo de Conta Total, existente em 31 de dezembro de 2014.

Em relação ao exercício de 2013 não foi efetuada qualquer alteração das premissas e hipóteses, utilizada somente no cálculo do valor atual dos benefícios futuros do contingente de 29 assistidos e pensionistas que recebem o benefício na modalidade Benefício Definido.

A Entidade não adotou antecipadamente as Resoluções CNPC nº. 15 e nº. 16, ambas de 19 de novembro de 2014, para o exercício de 2014, porém, se compararmos a “duration” do passivo, com a Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, dispostas na Portaria nº. 615, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre os critérios para definição da Taxa de Juros Parâmetro, para o exercício de 2014, verificamos que a taxa real anual de juros utilizada de 4,00% nesta avaliação atuarial, esta entre as taxas máximas e mínimas permitidas, conforme abaixo. Portanto, não é esperado impactos na situação econômica e financeira do plano de benefícios quando da adoção dessas resoluções.

Duration		7,92 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
5,04% a.a.	3,53% a.a.	5,44% a.a.

14. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

• Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014

Altera a Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 (esta que, por sua vez, estabelece as normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, além de outras providências);

• Instrução Previc nº 14, de 12 de novembro de 2014

Trata dos procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para fins do pedido de autorização de retirada de patrocínio regulada pela Resolução CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013, no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc;

• Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos, e dá outras providências;

• Resolução nº 4.275, de 31 de outubro de 2013

Altera a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

• Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013

Em 12 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 12, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.

Esta resolução altera a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Código 02066
2. Exercício: 2015
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: Ata No. 143 de 30/12/2014
4. Plano de Benefício: Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios (Contribuição Definida)
5. Índice de Referência: INPC
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado Certificado pelo ICSS: MARCELLO DE SIMONE
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: Meio Eletrônico

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
1. RENDA FIXA			
1.1 Perfil Conservador			
	100%	100%	
	85%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	20%	100%	I- títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias - Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	15%	
	0%	15%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
1.2 Perfil Moderado			
	100%	100%	
	80%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	20%	100%	I- títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	20%	
	0%	20%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
1.3 Perfil Dinâmico			
	75%	100%	
	70%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	20%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal;
	0%	80%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	25%	
	0%	25%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
Carteira de Alto Risco de Crédito	0%	5%	
	0%	5%	conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, CDB, debêntures, CCB, Notas promissórias, FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis
2. RENDA VARIÁVEL			
2.1 Perfil Dinâmico			
	0%	25%	
	0%	25%	
Ações e derivados de Ações	0%	25%	I - ações e os correspondentes bônus de subscrição, recibos de subscrição e certificados de depósito de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos seguintes segmentos BM&F Bovespa: Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais
	0%	25%	II - cotas de fundos de investimento referenciados em cesta de ações de companhias abertas, admitidas à negociação em bolsa de valores

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES GERAIS

Esta Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos de seu plano de benefícios. O presente texto visa atender ao artigo 16o. Da Resolução 3792, do Banco Central do Brasil, emitida em 24/09/2009. Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a estabilidade, a liquidez e os custos de administração. Esta Política visa fornecer aos Gestores, Participantes e às Patrocinadoras as informações sobre o processo de investimentos dos recursos do Plano e a identificação dos riscos que a Entidade está disposta a correr para atingir seus objetivos. O objetivo da administração da carteira da Ultraprev deve ser baseado na preservação de capital, na otimização do retorno e liquidez na alocação dos seus ativos, ponderados pelos fatores de risco. As decisões de investimentos devem seguir as regras de investimentos determinadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Banco Central do Brasil e órgãos competentes.

A decisão quanto à seleção de ativos a serem adquiridos ou a realização de investimentos, está baseada no atendimento à legislação vigente (Resolução Bacen 3792/09). Além de atender a dispositivos legais, esta Política de Investimentos deve constituir o principal instrumento de orientação para as alocações dos ativos administrados pela Ultraprev,

de modo a cumprir com os principais objetivos da gestão dos recursos, rentabilidade, preservação do capital, liquidez e qualidade de gestão.

PERFIS DOS INVESTIMENTOS

Os recursos do Plano têm três perfis de investimentos : Conservador, Moderado e Dinâmico - definidos pelo participante anualmente. A alocação dos recursos por categoria de investimento é definida por perfil, conforme descrição abaixo:

Conservador: 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós fixada que podem investir apenas em papéis que acompanham a variação do CDI.

Moderado: entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima) e entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem - que podem investir em papéis que acompanham a variação do CDI, além de papéis pré-fixados, indexados a índices de preços, câmbio, termo de ações e operações em ações cujo resultado seja uma rentabilidade pré-fixada.

Dinâmico: entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima), entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem (conforme descrição acima) e entre 0% e 25% em fundos de renda variável, que investem em ações ou derivados em ações.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS INVESTIMENTOS - Segue processo decisório na alocação dos recursos:

MACROALOCAÇÃO	Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Comitê de Investimentos	Através da Política de investimentos e deliberações e/ou ratificações posteriores
ESTRATÉGICA	Gestores / Administração Terceirizada	Gestores: definem suas estratégias nos Fundos com base na legislação aplicável, nos contratos, regulamentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos
TÁTICA	Gestores / Administração Terceirizada	Alocação do fluxo de recursos dentro dos Fundos, conforme definições dos seus respectivos Comitês de Investimentos, respeitadas diretrizes da Política de Investimentos

AGENTE CUSTODIANTE, TERCEIRIZAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES

O Banco Itaú é o agente custodiante responsável pela consolidação e acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes dos perfis de investimentos da Ultraprev. Cabendo-lhe ainda verificar se as operações estão em consonância com a Política de Investimentos em vigor.

A gestão de recursos é terceirizada, entretanto estes gestores devem respeitar as regras de investimento especificadas na política e qualquer legislação vigente no momento da realização de qualquer operação.

A seleção das Instituições Financeiras e dos gestores da Ultraprev é definida pela Diretoria Financeira, ratificada pelo Comitê de Investimentos e realizada com base em parâmetros quantitativos e qualitativos, dentre os gestores de recursos de terceiros, considerando, além do disposto na legislação vigente, os seguintes fatores: tradição no mercado; experiência comprovada na administração de recursos de fundos de pensão no Brasil, com volume expressivo de ativos de investidores institucionais; estrutura organizacional desenvolvida, política e processos de investimentos, de controle e gestão de risco; equipes de gestão e análise de investimentos com experiência comprovada e qualificação; foco absoluto na preservação do capital sob gestão; serviços de back-office e sistemas internos de informação eficientes; transparência na condução dos negócios; credenciamento perante a CVM e BCB; valor limite para aplicações, compatíveis com os respectivos patrimônios líquidos dos gestores, custodiantes e administradores. Fatores quantitativos: acompanhamento da rentabilidade X benchmark; avaliação da relação risco x retorno; desempenho histórico consistente e ajustado ao risco (track record); taxas cobradas para gestão dos recursos x serviços.

CONTROLE DE RISCOS

A Ultraprev visa obter em seus investimentos rentabilidade acima das aplicações tradicionais disponíveis no mercado, aceitando o risco de oscilações em níveis moderados e adequados aos padrões definidos na Política.

O controle de risco de mercado deve ser realizado por cada gestor, separadamente,

como se os portfólios fossem independentes. O risco será medido pelo "Value at Risk" (VaR) com intervalo de confiança de 95%.

O acompanhamento do risco de crédito dos emissores de títulos integrantes das carteiras da Ultraprev é de responsabilidade dos gestores através dos seus respectivos comitês de créditos e da assessoria de acompanhamento de gestão. Na seleção dos títulos, além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de risco "rating" estabelecida pelas agências de "rating" especializadas.

O acompanhamento da liquidez da carteira será feito por meio de relatórios periódicos fornecidos pelos gestores e também pelos relatórios de investimentos. Adicionalmente, a Ultraprev poderá contratar consultoria especializada para realizar o controle de risco de liquidez de seus investimentos.

Para controle do risco operacional, a Ultraprev estipula normas institucionais, bem como práticas operacionais e de investimentos permanentemente avaliadas. Além disso, adota rotinas informatizadas para minimizar impactos no sistema de gerenciamento e controle.

Para controle do risco legal, a Ultraprev se utilizará de suas consultorias jurídicas, de risco e gestores para efetuar as devidas avaliações e auferir o pleno atendimento às recomendações legais de órgãos reguladores do mercado como o Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros. Adicionalmente, os contratos firmados pela Ultraprev devem conter cláusulas específicas para garantia dos compromissos com esta Política e com a legislação vigente.

Para controle do risco sistêmico, a Ultraprev se utilizará das melhores práticas de governança, auxiliados por sistemas, processos e critérios primando à qualidade, além das informações de seus consultores e gestores e as contidas nos relatórios produzidos mensalmente. Seus objetivos e características visam o cumprimento das obrigações e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e respectivo passivo atuarial e mitigação da vulnerabilidade aos riscos aqui apresentados em relação às oscilações de variáveis macroeconômicas.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES RESUMO - 4º. TRIMESTRE 2014

DISCRIMINAÇÃO	ESPÉCIE TIPO	VALORES DE MERCADO		APLICAÇÕES EM %		LIMITES DE ALOCAÇÃO %	
		4o. Trimestre 2.013	4o. Trimestre 2.014	4o. Trimestre 2.013	4o. Trimestre 2.014	Resolução CVM 3.792	Limites da Política de Investimentos
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		393.655.042,85	466.776.707,58	100%	100%		
A. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA		378.412.141,48	456.825.313,22	96,13%	97,87%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
A.1 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA							
BANCO ITAÚ		189.294.250,11	234.013.392,29	48,09%	50,13%		
BANCO BRADESCO		189.117.891,37	222.811.920,93	48,04%	47,73%		
B. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		15.242.901,37	9.951.394,36	3,87%	2,13%	ATÉ 50%	ATÉ 25%
B.1 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL		15.242.901,37	9.951.394,36	3,87%	2,13%		
BANCO ITAÚ		6.890.173,64	7.346.667,61	1,75%	1,57%		
BANCO BRADESCO		8.352.727,73	2.604.726,75	2,12%	0,56%		

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES RESUMO - 4º. TRIMESTRE 2014

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO : Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO: Marcello De Simone
CERTIFICADO PELO ICSS marcello@ultra.com.br
telefone : (11) 3177-6166

OBSERVAÇÕES:
RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA (em mil R\$)

GESTOR DE RECURSOS	VALOR TOTAL
Conservador	203.202
Itaú	109.252
Bradesco	93.950
Moderado	145.961
Itaú	72.301
Bradesco	73.660
Dinâmico	117.547
Itaú	59.776
Bradesco	57.772
Total	466.711
Itaú	241.328
Bradesco	225.383

¹ Recursos divididos em partes iguais entre os gestores

PARECER ATUARIAL

Anexo VI - DA 2014 - Completa

Entidade

ULTRAPREV – Associação de Previdência Complementar

Plano de Benefícios

Plano ULTRAPREV de Suplementação de Benefícios

CNPB No

1974.0001-92

Patrocinadoras

1. Companhia Ultragaz S.A.
2. Associação do Proprietário e Locatários do Edifício Ernesto Igel
3. Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
4. EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos
5. Ipiranga Logística Ltda.
6. IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
7. ISA - Sul Adm e Participações Ltda.
8. Oleoquímica Indústria e Comercio de Produtos Químicos
9. Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio
10. Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
11. SERMA – Associação dos Usuários de Equipamento de Processamento de Dados

12. Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
13. Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
14. Sociedade de Empregados da Ipiranga
15. Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
16. Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
17. Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
18. Ultraquímica Florestal Ltda.
19. Utingás Armazenadora S.A.
20. AM/PM Comestíveis Ltda.
21. IMIFARMA Produtos Farmacêuticos E Cosméticos S.A.

Data Base

31/10/2014

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais em 31/12/2014 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e na Demonstração Atuarial (DA 2014).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria Nº 171, de 09/04/2012 – DOU de 10/04/2012.

No exercício de 2014 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC homologou o Convênio de Adesão das Patrocinadoras: AM/PM Comestíveis Ltda e Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

3. DA BASE CADASTRAL

3.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro de 7.778 Participantes, 88 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 165 Assistidos.

Os Assistidos estão compostos por 19 Assistidos na modalidade de Benefício Definido e 136 na modalidade de Contribuição Definida e 10 Pensões na modalidade Benefício Definido.

O cadastro foi fornecido pela Entidade e está posicionado na data-base de 31/10/2014, o qual, mediante aplicação de testes apresentou-se consistente.

3.2. Para o contingente de 19 Assistidos e 10 Pensões, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

	31/12/2013	31/10/2014
Quantidade de Participantes	7.761	7.778
Mulheres	1.595	1.616
Homens	6.166	6.162
Idade média dos participantes	38,42 anos	38,52 anos
Tempo médio para aposentadoria	17,3 anos	17,07 anos
Tempo médio de filiação ao plano	6,07 anos	6,39 anos
Salário de Participação médio	R\$ 4.597,70	R\$ 5.147,83
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	173	184
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	43,50 anos	43,72 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 35.682.734,10	R\$ 40.039.803,71
Quantidade de Assistidos	142	165
Nº de aposentadorias	133	155
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	20	19
Suplementação média	R\$ 10.318,88	R\$ 11.531,96
Idade média	78,85 anos	79,16 anos
Renda Mensal Programada	133	136
Idade média	63,89 anos	60,48 anos
Suplementação média	R\$ 4.582,89	R\$ 3.304,00
Saldo de Conta Total	R\$ 29.592.033,52	R\$ 34.465.410,90
Nº de pensões (Benefício Definido)	9	10
Benefício médio	R\$ 2.572,61	R\$ 2.572,61
Idade média	76,67 anos	78,70 anos
Quantidade de Participantes em BPD	82	88
Idade média	46,98 anos	46,79 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 14.974.513,24	R\$ 16.764.242,02

O contingente de 7.778 Participantes está composto conforme segue:

Categoria	Quantidade	Salários	Saldo de Conta Total
Ativo Contribuinte	4.329	31.048.718	282.868.759,12
Ativo Não Contribuinte	1.162	2.965.936	74.706,11
Autopatrocinado	184	2.168.218	31.745.640,54
Suspensos	1.481	3.733.050	3.736.904,37
Aguardando benefício	622	123.882	4.553.021,26
Total	7.778	40.039.804	322.979.031,40

4. DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

- Renda Mensal Programada
- Benefício por Invalidez
- Benefício por Morte: e
- Benefício Mínimo,

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida e são calculados em função do Saldo de Conta Total, formado pelas contribuições do Participante e as da Patrocinadora.

4.1. A Renda Mensal Programada consiste na transformação do Saldo de Conta Total em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 05 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1% do Saldo de Conta Total.

4.2. O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao Saldo de Conta Total, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.

4.3. O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao Saldo de Conta Total, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.

4.4. O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o saldo da Conta da Patrocinadora for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula: $(a) \times (b) / (c)$ onde:

(a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;

(b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses;

(c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

5. DA “DURATION” DO PASSIVO

A “Duration” do passivo corresponde a 95 (noventa e cinco) meses e representa o prazo médio dos pagamentos dos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido ponderado pela importância de cada fluxo anual, considerando as variações de valor do dinheiro ao longo do tempo.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Para o contingente de 7.778 Participantes Ativos, 88 Participantes Vinculados (em BPD) e 136 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é

o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2014 correspondem, respectivamente, ao Saldo de Conta Total, existente em 31/12/2014.

Em relação ao exercício de 2013 não foi efetuada qualquer alteração das premissas e hipóteses, utilizada somente no cálculo do valor atual dos benefícios futuros do contingente de 29 assistidos e pensionistas que recebem o benefício na modalidade Benefício Definido. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do contingente especificado no item 3.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Premissas e Hipóteses **utilizadas** na Avaliação Atuarial:

6.1.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS)

VALOR: INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,83
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,22
Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,40

- Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.
- Justificativa: Conjuntura Econômica.

6.1.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

VALOR: 4,00%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00%
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,57%
Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00%

- Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica.
- Justificativa: A rentabilidade da carteira conservadora foi de 11,07% no exercício encerrado. A utilização desta premissa abrange somente o contingente de 19 Assistidos e das 10 Pensões, estruturados na modalidade Benefício Definido, neste caso, adotamos uma taxa conservadora, inferior a mínima exigida em 2018, conforme Resolução nº 09, de 29 de novembro de 2012.

6.1.3. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DE BENEFÍCIO DA ENTIDADE:

VALOR: 1
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

- Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.
- Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

6.1.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

VALOR: IBGE 2012 SUAVIZADA EM 25%
Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,30
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,39

- Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Utilizada somente no cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 19 Assistidos e das 10 Pensões, na modalidade Benefício Definido.

• **Justificativas:**

a) A projeção de longevidade dos Pensionistas está adequada à respectiva massa, cujas expectativas de vida completa são superiores as resultantes da aplicação da tábua AT-83, atendendo ao disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006.

b) Tábua aprovada pelo Decreto No 3.266, de 29/11/1999.

c) Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.

d) Tábua representativa da população brasileira.

e) Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.

f) Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.

g) A margem de segurança de 25% foi estabelecida em razão da suposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.

6.1.5. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

• **Hipótese assumida:** Situação real dos dependentes dos 19 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

6.2. Premissas e Hipóteses **não utilizadas** na Avaliação Atuarial:

6.2.1. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

6.2.2. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

6.2.3. HIPÓTESE DE ENTRADA EM APOSENTADORIA

6.2.4. HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

6.2.5. HIPÓTESE SOBRE GERAÇÕES FUTURAS DE NOVOS ENTRADOS

6.2.6. HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE (PERCENTUAL)

6.2.7. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

6.2.8. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIOS DO INSS

6.2.9. PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.2.10. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

6.2.11. TÁBUA DE MORBIDEZ

7. DO CUSTEIO DO PLANO

A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira, conforme o seguinte Plano Anual de Custeio, para o período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

7.1. Participantes, Assistidos e Beneficiários Pensionistas, inscritos até 23/02/2001:

Nada contribuem, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.

7.2. Participantes Ativos, inscritos após 23/02/2001:

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE

Efetuada mensalmente e correspondente ao percentual, livremente escolhido, entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP).

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DO PARTICIPANTE

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o período em que fará esta contribuição.

7.3. Participante Autopatrocinado

O Participante manterá o valor de sua Contribuição Básica livremente escolhida, expressa em percentual entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição, acrescida da Contribuição Normal da Patrocinadora (correspondente a 100% do valor da Contribuição Básica).

O Salário de Contribuição corresponderá ao do mês de afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo, em percentual não superior a 15% (quinze por cento) do valor das contribuições efetuadas.

7.4. Participante Vinculado

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido **não efetua contribuições para o benefício**, todavia deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo.

7.5. Assistidos e Pensionistas

Nada contribuem.

7.6. Patrocinadoras

7.6.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS

Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da Contribuição Básica do Participante.

7.6.2. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PATROCINADORAS

Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

7.6.3. CONTRIBUIÇÃO DAS PATROCINADORAS PARA A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO (ARTIGO 24 DO REGULAMENTO):

a) No período de 01/04/2015 a 31/03/2016 a Contribuição das Patrocinadoras abaixo relacionadas, para o custeio do Benefício Mínimo, será nula, em razão do valor já constituído e consignado no Fundo Previdencial – Cobertura de Oscilação de Riscos que em 31/12/2014 é de R\$ 7.220.966,09, valor capaz e suficiente para pagar no período compreendido o Benefício Mínimo.

- Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel;

- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.;

- Cia Ultragaz S.A.;

- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos;

- Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio;

- Oxiteno S.A. Indústria e Comércio;

- Serma – Associação dos Usuários de Equipamentos de Processamento de Dados;

- Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.;

- Transultra Armazenamento e Transporte Especializado Ltda;

- Utingas Armazenadora S.A.; e

- Ultraquímica Florestal Ltda.

b) Para as demais Patrocinadoras a Contribuição mensal será de 0,30% sobre a respectiva Folha de Salários.

7.7. Despesas Administrativas

As Patrocinadoras custearão as despesas administrativas, não podendo exceder a 15% da receita de contribuições.

7.8. Utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência regulamentar:

Não há previsão da utilização de recursos.

7.9. Utilização de destinação de Reserva Especial – Patrocinadora, Participantes e Assistidos. O plano não possui Reserva Especial.

8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais em 31/12/2014, onde o Patrimônio Social, no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2013 e 31/12/2014, está composto conforme segue:

Valores em Reais			
	31/12/2013	31/12/2014	Variação
PATRIMÔNIO SOCIAL	382.641.472,57	455.193.484,33	18,96%
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	363.586.291,82	430.160.707,37	18,31%
PROVISÕES MATEMÁTICAS	354.959.077,61	421.388.252,23	18,71%
Benefícios Concedidos	64.233.350,38	70.238.609,19	9,35%
Contribuição Definida	29.592.033,52	35.148.788,64	18,78%
Saldo de Contas dos Assistidos	29.592.033,52	35.148.788,64	18,78%
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	34.641.316,86	35.089.820,55	1,29%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	31.870.816,07	32.144.825,71	0,86%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	2.770.500,79	2.944.994,84	6,30%
Benefícios a Conceder	290.725.727,23	351.149.643,04	20,78%
Contribuição Definida	290.725.727,23	351.149.643,04	20,78%
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	126.678.947,40	150.819.712,83	19,06%
Saldo de Contas – Parcela Participantes	164.046.779,83	200.329.930,21	22,12%
Benefício Definido	0,00	0,00	0,00%
Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00	0,00%
EQUILÍBRIO TÉCNICO	8.627.214,21	8.772.455,14	1,68%
Reserva de Contingência	8.627.214,21	8.772.455,14	1,68%
FUNDOS	19.055.180,75	25.032.776,96	31,37%
FUNDOS PREVIDENCIAIS	19.055.180,75	25.032.776,96	31,37%
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	14.542.899,53	17.811.810,87	22,48%
Outros - Previsto em NTA	4.512.281,22	7.220.966,09	60,03%

9. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA

Fonte de Recursos prevista	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Contribuições Previdenciárias - Normais	26.267.822,76	5,47%	-	0,00%	20.465.151,24	4,26%	46.732.974,00
Contribuições para Cobertura do Benefício Mínimo	-	0,00%	-	0,00%	522.119,28	0,11%	522.119,28
Total	26.267.822,76	5,47%	-	0,00%	20.987.270,52	4,37%	47.255.093,28

10. PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

10.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

No período de diferimento, o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, desta forma, o custeio consta do regulamento.

10.2. Variação das Provisões Matemáticas

10.2.1. A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Benefício Definido deve-se a 01 (um) falecimento de assistido que gerou pensão à beneficiária, reajuste dos benefícios e o envelhecimento da massa.
10.2.2. Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Contribuição Definida, a mesma deve-se à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2014, pelas Patrocinadoras e Participantes, acrescida da rentabilidade.

10.3. Principais Riscos Atuariais

Para o contingente de 19 Assistidos e 10 Pensões estruturados na modalidade de Benefício Definido, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral, utilizamos a Tábua Completa de Mortalidade Brasil, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no sentido de que a expectativa de vida acompanhe a realidade do contingente exposto, anualmente, e quanto a Taxa Real Anual de Juros, adotamos uma taxa conservadora, inferior a mínima exigida em 2018, conforme Resolução nº 09, de 29 de novembro de 2012.

10.4. Soluções para restabelecer a insuficiência
Não há insuficiências no plano.

11. PARECER ATUARIAL DO PLANO

11.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

11.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

11.2.1. Nos Fundos Previdenciais, sob a rubrica Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar está constituído o valor de R\$ 17.811.810,87, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também tem origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 23/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido. A sua utilização está prevista no parágrafo único do artigo 77 do Regulamento.

11.2.2. Sob a rubrica Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial está constituído o valor de R\$ 7.220.966,09 a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2013 foi creditado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras em 2014 para o custeio do Benefício Mínimo e debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no ano de 2014, apresentando em 31/12/2014 um saldo no valor de R\$ 7.220.966,09.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

Dado o volume de recursos existente no Fundo, a contribuição para este benefício é nula, para as Patrocinadoras, Serma, Cia Ultragas, Bahiana, Oxiteno, Oxiteno Nordeste, Oleoquímica, Tequimar, Transultra, Utingas, Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel, Ultradata, Ultraquímica.

Para as demais Patrocinadoras a Contribuição mensal é de 0,30% sobre a respectiva Folha de Salários.

11.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

A Reserva de Contingência corresponde a sobra da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido. Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos 19 Assistidos e das 10 Pensões.

11.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural Conjuntural.**11.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico**

O plano não apresenta Déficit Técnico.

11.6. Adequação dos métodos de financiamento

Os métodos de financiamento estão adequados.

11.7. Resoluções CNPC Nos 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014

A Entidade não adotou as Resoluções CNPC Nos 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, para o exercício de 2014, porém, se compararmos a “duration” do passivo, com a Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, dispostas na Portaria nº 615, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre os critérios para definição da Taxa de Juros Parâmetro, para o exercício de 2014, verificaremos que a taxa real anual de juros utilizada de 4,00% nesta avaliação atuarial, está entre as taxas máxima e mínima permitidas, conforme abaixo, e provavelmente, não impactará a situação econômica e financeira do plano de benefícios.

Duration		7,92 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
5,04% a.a.	3,53% a.a.	5,44% a.a.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2015.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MTPS GB 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequa-

damente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

São Paulo, 23 de março de 2015

Deloitte Touche Tohmatsu

Auditores Independentes

CRC nº. 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro

Contador

CRC nº. 1 SP 236588/O-4

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data e Hora e Local: 23 de março de 2015 2014, às 17h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença: Membros da Diretoria Executiva da Ultraprev, Srs. Roberto Kutschat Neto, Marcello De Simone, Ana Paula Santoro Coria e João Marcos Cazula, abaixo assinados.

Ordem do Dia: Análise das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2014.

Deliberações:

1. A Diretoria Executiva da Ultraprev discutiu e aprovou as demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.

2. Tendo em vista as discussões acima, os Diretores decidiram recomendar e encaminhar à aprovação do Conselho Deliberativo as referidas demonstrações contábeis.

Observações: A matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Diretores.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Roberto Kutschat Neto - Diretor | Marcello De Simone - Diretor | Ana Paula Santoro Coria - Diretora | João Marcos Cazula - Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Ultraprev – Associação de Previdência Complementar, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião realizada em 23 de março de 2015, procedeu ao exame das demonstrações contábeis compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada e do plano de benefício), Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano e das respectivas Notas Explicativas – comparadas com as do exercício anterior – relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Embasado em observações e análises próprias e nos pareceres do atuário e dos auditores independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos trazem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade, naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 23 de março de 2015.

Julio Cesar Nogueira - Conselheiro | Fauze Diab - Conselheiro | Francelina da Silva Valdrighi - Conselheira

ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Data e Hora e Local :

24 de março de 2015, às 10h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

Presença: Todos os membros do Conselho Deliberativo, abaixo assinados.

Ordem do Dia: Análise das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Deliberações:

1. Depois de examinadas e discutidas, aprovar as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas dos Pareceres Atuarial, da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.

2. Fica dispensada a transcrição do inteiro teor dos documentos mencionados nesta, sendo certo que os mesmos farão parte integrante desta.

Observações: A matéria foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

André Covre - Presidente | Ricardo Isaac Catran | João Benjamin Parolin | Pedro Jorge Filho



INFORMATIVO ULTRAPREV

EQUIPE ULTRAPREV

Jussara Amaral da Silva (jussara.silva@ultra.com.br)

Geisa Maria Pereira da Silva (geisa.silva@ultra.com.br)

Mirelle Toth Rossi (mirelle.rossi@ultra.com.br)

Larissa de Araujo Barbosa Araquam (larissa.araquam@ultra.com.br)